

**De:** Da Rocha Engenharia e Consultoria Eireli  
<darochaengenhariaambiental@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 09:42  
**Para:** licita3  
**Assunto:** Fwd: edital - cerrado

Bom dia!

Pedidos de esclarecimentos do Edital 096/2022:

- O Item 5 do Termo de Referência diz que é competência da contratada a descarga dos entulhos mencionados, desta forma é necessário que a licitante comprove ter Engenheiro Ambiental para tratar da destinação e tratamento de tais resíduos sólidos e de construção civil?

- Por se tratar de serviço de demolição haverá exigência para Engenheiro Civil acompanhar os serviços?  
Conforme [orientação do CREA](#).

Att  
Carla Gorri



**Av. Florianópolis, 495, Apto 01, Primavera do Leste**

**(66) 3498-3121/ (66) 99607-2393**